



PORTARIA Nº 006/2010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as Festas Carnavalescas,

Resolve:

Art. 1º - No dia 15 de fevereiro de 2010 não haverá expediente.

Art. 2º - No dia 17 de fevereiro de 2010 o expediente será à partir das 12:00 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 11 de fevereiro de 2010.

CLAUDIO STABILE RIBEIRO
Presidente